



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 083/2019
De 27 de Junho de 2019

Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Atendente de Farmácia do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária, aprovada no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocada através do Edital 002/2019, e por se encontrar apta e habilitada, para exercer o Cargo Efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**:

I- ANDREIA SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 15.342.701-91 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 066.463.225-46**;

Art.2º - A funcionária aqui nomeada assinou o Termo de Posse em 12 de Junho de 2019, e está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 27 de Junho de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL